



RESOLUÇÃO SESA nº 044/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e o artigo 9º, incisos XV e XVI, do Decreto Estadual nº 2.270, de 11 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Resolução SESA nº 030/2018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10113, de 22 de janeiro de 2018, em seu Art. 4º:

Onde se lê:

Ana Maria Perito Manzochi – Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Produtos

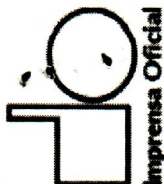
Leia-se:

Ana Maria Perito Manzochi – Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Serviços

Artigo 2º - As demais cláusulas da Resolução SESA nº 030/2018 permanecem inalteradas.

Curitiba, 31 de janeiro de 2018.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

8998/2018

Título

Resolução SESA nº 044/2018

Órgão

SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário

RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail

RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em

02/02/2018 09:31

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde



Resolução-EX (Gratuita)

044.18.rtf
110,49 KB

Data de publicação



05/02/2018 Segunda-feira

Gratuita

Aprovada

02/02/18
09:42Nº da Edição do Diário:
10123[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA